



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### PORTARIA – GAPRE Nº076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre processo administrativo disciplinar em razão de recomendação da procuradoria jurídica contra a servidora Moema Duque Soares Cunha, Professora.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO procedimento prévio instaurado pela corregedoria municipal, por meio do processo 18076/2019, atinente a suposto abandono de emprego pela servidora Moema Duque Soares da Cunha.

CONSIDERANDO recomendações exaradas pelo procurador municipal Drº Valdisio Malafaia, no corpo do procedimento prévio instaurado.

CONSIDERANDO manifestação da secretaria municipal de educação, que considerou suficiente os indícios apontados e indiciou membros efetivos e estáveis para compor a comissão.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado procedimento administrativo disciplinar, derivado de procedimento prévio, para apurar suposto abandono de emprego pela servidora Moema Duque Soares da Cunha Santos, Professora, Cadastro nº 36484

**2º Art.** Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis para compor a comissão processante:

- Valéria dos Santos Goncalves, Mat.: 27 639, Presidente
- Sílvia de Jesus Sacramento, Mat.: 27268
- Hugo Ricardo de Jesus Silva, Mat.: 58347

**3º Art.** Fica o servidor abaixo, ocupante do cargo de Corregedor Municipal, designado como observador independente:

- Marcelo José Santana da Costa, Mat.: 49207

Lauro de Freitas, 14 de Fevereiro de 2020,

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luís Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo